

**L E I Nº. 8757/12
DE 29 DE JUNHO DE 2012**

Fica denominada a Rua Quarenta e Quatro do Loteamento Jardim Santa Júlia de Rua Terezinha Cezar de Souza.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Denomina a Rua Quarenta e Quatro do Loteamento Jardim Santa Júlia de Rua Terezinha Cezar de Souza.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de junho de 2012.



A Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Erica Silva

Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 244/12, de autoria do Vereador Dilermando Dié)

A

PD